



Câmara Municipal de Marília

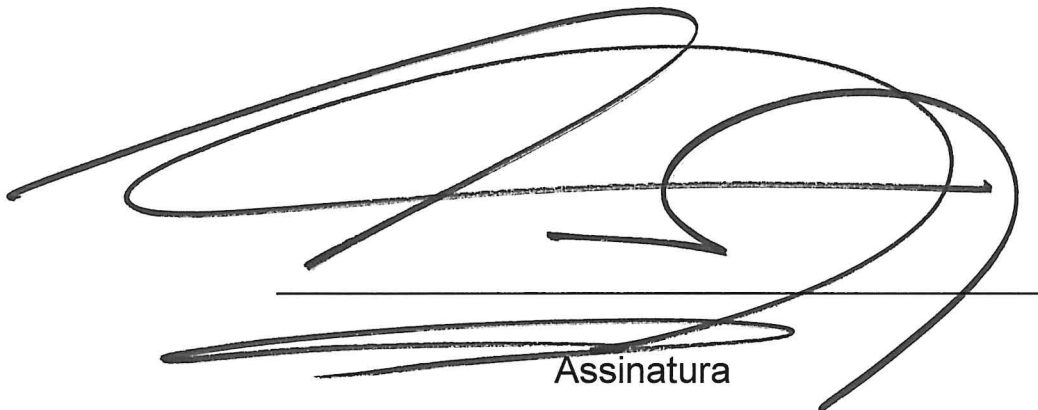
Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE ENTREGA

Referência: Projeto de Lei nº 108/2022, de autoria do Vereador Marcos Rezende (PSD).

Nos termos do art. 115, da Resolução nº 183, de 07 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, encaminhamos cópia do Projeto de Lei nº 107/2022, de autoria do Vereador Marcos Rezende (PSD), para que esta Procuradoria Jurídica se manifeste quanto à constitucionalidade ou ilegalidade da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias.

DATA: 21/07/22



Assinatura